



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 267 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.019744/2024-01

Maceió-AL, 07 de junho de 2024.

Homologa as Resoluções nº 265/2024-Cepe/Ifal, de 6/5/2024 e nº 266/2024-Cepe/Ifal, de 7/5/2024, aprovadas *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.970, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22/09/2021, seção 2, p.19, em conformidade com o inciso I do artigo 4º e inciso XVI do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, faz saber que este Conselho ordinariamente reunido no dia 7 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologa as Resoluções aprovadas *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

I. Resolução nº 265/2024-Cepe/Ifal, de 6/5/2024, que dispõe sobre a suspensão, *ad referendum*, do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, referentes aos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio e Subsequente, ofertados pelo Campus Rio Largo do Ifal; e

II. Resolução nº 266/2024-Cepe/Ifal, de 7/5/2024, que dispõe sobre a suspensão, *ad referendum*, dos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2024 do Campus Palmeira dos Índios do Ifal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/06/2024 17:47)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matricula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/06/2024** e o código de verificação: **059cafe011**